

Em 06/07/21

Neuza Pereira da Silva

**PORTARIA Nº. 334, DE 06 DE JULHO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 364/2021 PGM, de 1º de junho de 2.021, da Procuradoria Geral do Município, solicitando a portaria de fruição de férias do servidor,

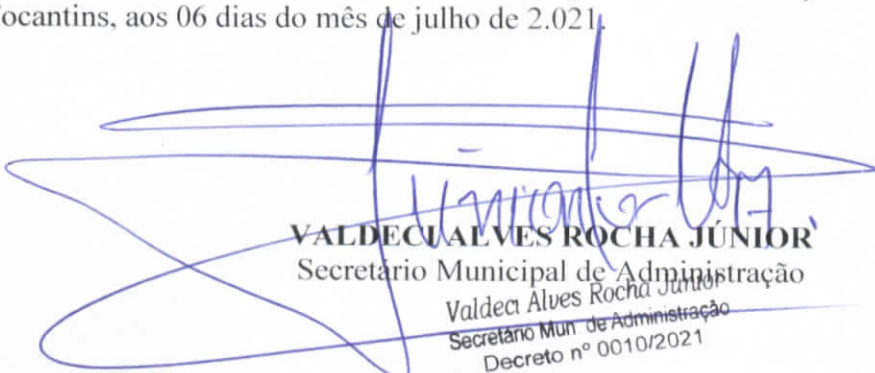
**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na Procuradoria Geral do Município, **no período de 16 julho a 14 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão pela PORTARIA Nº. 0611/2020, de 29 de outubro de 2.020.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2.021

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2.021.

  
**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 0010/2021